

DRE – Financiamento Baseado em Resultados (RBF)

Janela de Financiamento 3:

Redes Inovadoras

Convite à Apresentação de Propostas 1:

Redes Inovadoras

Implantação - Primeira Fase

Moçambique
Dezembro de 2025

Chamada à Apresentação de Propostas 1

A Facilidade +ENERGIA convida as empresas elegíveis a candidatarem-se a subsídios de Financiamento Baseado em Resultados no âmbito da Janela de Financiamento "Redes Inovadoras". Esta janela de financiamento foi concebida para responder aos principais desafios enfrentados pelas empresas deste sector e ajudá-las a expandir as suas operações de forma sustentável, melhorando o acesso à electricidade para comunidades carenciadas.

1. Contexto

A Facilidade +ENERGIA, financiada pelo Banco Mundial no âmbito do projecto ProEnergia+, com uma alocação inicial de 26 milhões de dólares, é gerida pela Bamboo Capital Partners em nome do FUNAE, o Fundo Nacional de Energia de Moçambique.

Como primeira plataforma nacional de financiamento, liderada pelo Governo de Moçambique para o acesso à energia fora da rede, a Facilidade apoia soluções de Energia Renovável Distribuída (sistemas solares domésticos, mini-redes e mesh-grids) e tecnologias de cozinha limpa em Moçambique.

Adotando uma abordagem multitecnológica, a Facilidade irá financiar a implementação de soluções de Energia Renovável Distribuída (DRE), desde sistemas solares domésticos (SHS) a Mini-redes e *mesh-grids*. Os subsídios RBF para DRE da Facilidade +ENERGIA foram concebidos para colmatar falhas de mercado no sector DRE, fornecendo incentivos financeiros a empresas do sector privado. Estas subvenções visam reduzir barreiras de acessibilidade, ampliar a distribuição e promover a inovação na entrega de soluções DRE em Moçambique.

O acesso à energia na África Subsaariana continua a ser um desafio significativo, com cerca de 600 milhões de pessoas sem electricidade. Este défice energético dificulta o desenvolvimento económico, pois a energia fiável é essencial para as indústrias, a saúde e a educação. O consumo energético da região é desproporcionalmente baixo, representando menos de 6% do consumo global de energia, apesar de albergar 18% da população mundial.

No entanto, este desafio não pode ser resolvido apenas com uma solução. Requer uma combinação de soluções, incluindo expansão da rede, mini-redes e sistemas autónomos, adaptados às necessidades e contextos específicos de diferentes comunidades.

As *mesh-grids* e *nano-grids* visam colmatar o grande espaço entre os Sistemas Solares Domésticos e as Mini Grids. Essas tecnologias deveriam ser implementadas nas áreas onde uma mini-rede padrão não pode ser financeiramente viável e uma electrificação básica via SHS responderia apenas parcialmente à necessidade de energia da população.

Não existe uma definição científica universalmente aceite para estas tecnologias, que por vezes são referidas como "*swarm grids*", "Redes pico" e termos semelhantes. Para efeitos deste documento, utilizaremos o termo "**Redes Inovadoras**" para descrever todas as tecnologias elegíveis para esta chamada à apresentação de propostas, em conformidade com os requisitos técnicos delineados na ficha informativa.

2. Contexto do Mercado

Em muitas áreas de Moçambique, a Receita Média por Utilizador (ARPU) é inferior a \$5 por mês, colocando desafios significativos para as mini redes tradicionais de corrente alternada. Com custos de instalação frequentemente a atingir os \$1.500 por ligação, estes sistemas exigem grandes subsídios, muitas vezes superiores a \$800 por ligação para alcançar rentabilidade e escalabilidade – um nível insustentável de suporte para implantações em larga escala. Estes elevados custos refletem a necessidade de compatibilidade com a rede nacional, mas esta abordagem é frequentemente incompatível com o baixo consumo de electricidade e capacidade de pagamento dos clientes rurais.

Tecnologias emergentes, como *mesh-grids*, *nano-grids* de corrente alternada, as **redes inovadoras**, oferecem soluções inovadoras adaptadas às realidades das zonas rurais de Moçambique. Estas tecnologias fornecem serviços semelhantes a serviços públicos a custos mais baixos, ao mesmo tempo que fornecem a electricidade de que as famílias necessitam. Oferecem também um caminho de actualização para os clientes, permitindo escalabilidade e sustentabilidade a longo prazo.

3. Objectivos da chamada à apresentação de propostas

Esta chamada à apresentação de propostas tem como objetivo:

- Apoiar o desenvolvimento e implementação de soluções de Redes Inovadoras, que respondam às necessidades de áreas de baixo rendimento e pouco servidas.
- Testar a viabilidade e a acessibilidade destas tecnologias numa fase piloto antes de escalar com um financiamento maior.
- Identificar níveis sustentáveis de subvenções necessários para alcançar elevados níveis de penetração, ao mesmo tempo que fornece electricidade fiável que os clientes necessitam e podem pagar.
- Promover soluções que ofereçam caminhos de actualização para os utilizadores e se integrem bem com as necessidades evolutivas de acesso à energia.
- Avaliar modelos de negócio e abordagens técnicas que permitam uma implementação rápida e escalabilidade operacional.

4. Estratégia

Esta chamada representa uma fase inicial destinada a testar soluções inovadoras, avaliando a sua viabilidade, escalabilidade e requisitos de subsídio. A Facilidade +Energia concederá financiamento RBF a empresas dispostas a implementar tecnologias de Redes Inovadoras.

Espera-se que esta primeira fase forneça ao FUNAE e a outros intervenientes relevantes, informações valiosas sobre o potencial destas tecnologias. Também contribuirá para fomentar um ambiente mais favorável para a sua implementação e desenvolvimento.

Ao apoiar e testar estas inovações, a Facilidade pretende inovar a electrificação rural em Moçambique, fornecendo soluções económicas e escaláveis para satisfazer as necessidades energéticas das comunidades com baixos rendimentos.

5. Montantes e Mecanismo dos Subsídios

Informações detalhadas sobre os subsídios do RBF oferecidos, incluindo cálculo, submissão, verificação e processos de desembolso de subsídios, podem ser encontradas na Ficha Informativa no final deste documento. Os candidatos são incentivados a rever cuidadosamente a Ficha Informativa antes de prepararem as suas propostas.

6. Datas-chave

Data de Lançamento da Chamada: 19 de Dezembro de 2025

Data limite de Submissão: 28 de Fevereiro de 2026

Período de Avaliação: 01 de Março a 18 de Abril de 2026

Notificação de Resultados e Contratualização: Abril/Maio de 2026

7. Empresas e Projectos Elegíveis

As empresas que desejem beneficiar desta janela de financiamento devem ser devidamente constituídas em Moçambique, operando no sector de DRE, cumprindo todas as obrigações regulamentares, com experiência relevante e sistemas internos adequados. Mais informações podem ser encontradas na ficha informativa.

8. Processo de Candidatura a Subsídios

Os candidatos deverão submeter a sua candidatura electronicamente pelo seguinte endereço: info@maisenergia.co.mz. As candidaturas devem incluir:

- Formulário de candidatura preenchido (ver anexo A).
- Documentos de suporte conforme especificado no formulário de candidatura (ver anexo A).

Submissões incompletas ou tardias só serão consideradas até à reabertura do programa.

9. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base no seguinte:

	Critérios	Peso
C.1	Experiência do Concorrente A empresa deve demonstrar experiência na operação, manutenção e gestão de sistemas de mini-redes ou outras tecnologias, como sistemas solares domésticos, utilizados no contexto da electrificação rural.	15%
C.2	Referência da Tecnologia Proposta Histórico de implementação da tecnologia proposta em Moçambique e no estrangeiro. Experiência do desenvolvedor com a tecnologia proposta.	15%
C.3	Qualidade Técnica do Projecto - Nível esperado de serviço para clientes TIER 1 até TIER 4. - Impactos Ambientais e Sociais. - Qualidade do sistema CRM/ERP. - Qualidade da Estrutura Operacional e de Gestão. - Estratégias de Marketing e Comunicação.	20%
C.4	Sustentabilidade do Plano de Negócios O plano de negócios deve ser viável a longo prazo sem exigir subsídios adicionais, com base em projecções de crescimento razoavelmente conservadoras.	35%
C.5	Velocidade de Implementação do Projecto - Prontidão para implantação, comparado com tecnologias tradicionais. - Realismo de Projecto.	15%
TOTAL		100%

10. Verificação e Desembolso

Os desembolsos de subsídios estarão ligados a resultados verificados, conforme estabelecido na ficha informativa. A verificação seguirá os processos estabelecidos pela Facilidade +Energia, incluindo a verificação automatizada. O calendário e o mecanismo de desembolso também estão detalhados na ficha informativa abaixo.

11. Contacto de Informação e Apoio

Para questões relativas a esta chamada à apresentação de propostas, por favor contacte:

- **Email:** info@maisenergia.co.mz

Os candidatos podem também consultar a Ficha Informativa a seguir, para obter informações detalhadas e orientações sobre o processo de candidatura à janela de Redes Inovadoras.

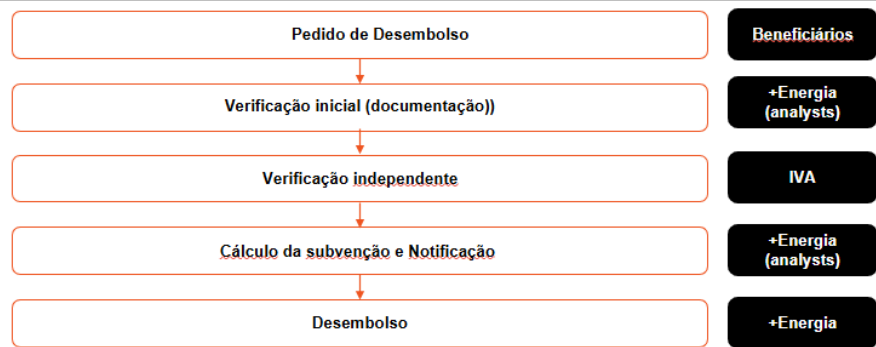
12. Ficha informativa

Chamada à apresentação de propostas	Redes inovadoras - primeira fase
Janela de Financiamento	Janela 03: Redes Inovadoras
Objectivos	Implementar até 6 projectos de redes inovadoras
Data de fim	30 de Junho de 2027
Número de projectos	Máximo 1 projecto por candidato.
Orçamento	Cada projecto terá um orçamento máximo de 500.000 USD. Portanto, a dotação orçamental para esta chamada à apresentação de propostas é de 3.000.000 USD. O Gestor da Facilidade reserva-se o direito de ajustar o orçamento de acordo com:

	- As propostas recebidas pelas empresas, particularmente em termos de número de ligações planeadas e do montante de subsídio necessário para as concretizar; - O progresso alcançado e as necessidades em evolução da Facilidade +Energia.										
Subsídio máximo reservado por beneficiário	O contrato de subsídio determina o montante do subsídio reservado ao beneficiário, com base nas metas de ligações definidas para a empresa. - Se os objectivos não forem alcançados, a Facilidade +Energia reserva-se o direito de reduzir o montante reservado para libertar os fundos não utilizados. - Se o desempenho da empresa exceder as previsões, os desembolsos dos subsídios podem exceder o montante reservado, por ordem de chegada.										
Processo de candidatura ao financiamento	Por ordem de chegada										
Valor do subsídio por ligação - G_{unit}	Máximo 500 USD/ligação As empresas podem propor um subsídio mais baixo por ligação se isso ajudar a alcançar a sustentabilidade financeira do projecto.										
Calendário de pagamentos de subsídios	A subvenção é um Financiamento Baseado em Resultados (RBF) com um mecanismo de pré-pagamento baseado em marcos identificados da seguinte forma: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Marco</th><th>Montante do subsídio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1- Assinatura do contrato</td><td> $G_0 = G_{tot} * 15\%$ Onde G_{tot} é o valor reservado da subvenção, calculado como a unidade G_{unit} multiplicada pelo número total de ligações ao projecto </td></tr> <tr> <td>2- Importação dos equipamentos</td><td>$G_1 = G_{tot} * 40\%$</td></tr> <tr> <td>3- Despacho alfandegário dos equipamentos</td><td>$G_2 = G_{tot} * 25\%$</td></tr> <tr> <td>4- Verificação de ligações</td><td> $G_i = G_{unit} * 20\% * \text{Número de Conexões}_i$ G_i É o subsídio solicitado para o período i <i>Número de conexões_i</i> É o número de novas ligações activas reclamadas pelo beneficiário durante o período i na data de apresentação do pedido de desembolso Consulte o anexo G para mais detalhes. </td></tr> </tbody> </table> Os projectos financiados pelo +Energia podem consistir em vários locais, que podem ser implementados com diferentes cronogramas. No entanto, para os marcos 2 e 3, o contrato de subvenção pode permitir a aplicação de um mecanismo de pagamento	Marco	Montante do subsídio	1- Assinatura do contrato	$G_0 = G_{tot} * 15\%$ Onde G_{tot} é o valor reservado da subvenção, calculado como a unidade G_{unit} multiplicada pelo número total de ligações ao projecto	2- Importação dos equipamentos	$G_1 = G_{tot} * 40\%$	3- Despacho alfandegário dos equipamentos	$G_2 = G_{tot} * 25\%$	4- Verificação de ligações	$G_i = G_{unit} * 20\% * \text{Número de Conexões}_i$ G_i É o subsídio solicitado para o período i <i>Número de conexões_i</i> É o número de novas ligações activas reclamadas pelo beneficiário durante o período i na data de apresentação do pedido de desembolso Consulte o anexo G para mais detalhes.
Marco	Montante do subsídio										
1- Assinatura do contrato	$G_0 = G_{tot} * 15\%$ Onde G_{tot} é o valor reservado da subvenção, calculado como a unidade G_{unit} multiplicada pelo número total de ligações ao projecto										
2- Importação dos equipamentos	$G_1 = G_{tot} * 40\%$										
3- Despacho alfandegário dos equipamentos	$G_2 = G_{tot} * 25\%$										
4- Verificação de ligações	$G_i = G_{unit} * 20\% * \text{Número de Conexões}_i$ G_i É o subsídio solicitado para o período i <i>Número de conexões_i</i> É o número de novas ligações activas reclamadas pelo beneficiário durante o período i na data de apresentação do pedido de desembolso Consulte o anexo G para mais detalhes.										

	proporcional. Os detalhes deste mecanismo serão especificados em cada contrato de subvenção, de acordo com o plano de implementação do projecto. Se, no final do contrato de subvenção, o número projectado de ligações não for alcançado, o beneficiário deverá reembolsar o +Energia a diferença entre a subvenção recebida e o montante calculado com base no número real de ligações executadas, multiplicado pela taxa unitária aplicável G_{unit}.
Cofinanciamento	O beneficiário da subvenção deve contribuir com pelo menos 10% do CAPEX total do projecto sob a forma de capital próprio.
Empresas elegíveis	▪ Sejam empresas devidamente constituídas em Moçambique que realizem actividades no sector da DRE. ▪ Cumprir todas as obrigações regulamentares, possuir todas as licenças e autorizações comerciais necessárias para exercer as suas actividades e actualizar as respectivas declarações fiscais. ▪ Ser capaz de submeter as informações exigidas para a due diligence/verificação. ▪ Ter experiência relevante e histórico de implementação. Pelo menos 2 anos de experiência na construção e/ou operação de mini-redes em Moçambique, ou um mínimo de 4 anos na distribuição/implementação de sistemas pico-PV e/ou produtos solares para uso doméstico por agregados familiares e/ou PME em Moçambique e/ou na execução de EPC de sistemas solares <i>off-grid</i>. ▪ Comprometer-se a implementar mecanismos para recolher dados dos seus clientes e a submeter-se aos processos de verificação exigidos pela Facilidade. Devem, portanto, garantir a rastreabilidade das suas ligações para subvenções RBF e monitorar o consumo de energia das ligações. As empresas devem igualmente ser capazes de produzir documentos e informações de suporte que permitam as verificações. Note-se que a medição directa dos kWh consumidos nas instalações dos clientes não é obrigatória; são permitidas tarifas fixas, assim como a compra de kWh em sistemas PAYGO. ▪ Devem comprometer-se a estabelecer um Mecanismo de Gestão de Reclamações para responder a reclamações ou reivindicações dos seus clientes. ▪ Devem comprometer-se a submeter-se aos procedimentos de verificação da Facilidade. ▪ Devem possuir um Sistema Institucional de Gestão Ambiental e Social que cumpra os requisitos do projecto e comprometer-se a submeter um Relatório Anual de Monitoria Ambiental e Social, conforme o Anexo D. ▪ Devem implementar um código de conduta (Anexo F) que assegure o tratamento justo dos colaboradores e cumprir os requisitos de prevenção de fraude, corrupção e branqueamento de capitais. ▪ Não devem constar da Lista de Exclusão da Facilidade, conforme especificado no Anexo C.
Projectos elegíveis	Os projectos propostos de redes inovadoras devem cumprir os seguintes critérios: ▪ Pelo menos 90% da energia produzida pela tecnologia proposta deve provir de uma fonte renovável.

	▪ É necessária uma declaração de não objeção do FUNAE para todas as localidades/comunidades incluídas no âmbito do projecto. ▪ É necessária uma carta de apoio do Líder Comunitário para todas as localidades/comunidades abrangidas pelo projecto. ▪ Ter pelo menos uma referência de instalação da tecnologia, mesmo no estrangeiro, com um mínimo de 200 ligações. ▪ Estruturar um modelo de negócio para oferecer Electricidade como Serviço (EaaS), o que significa que o modelo económico deve garantir o fornecimento de electricidade aos consumidores por um período mínimo de 10 anos, incluindo manutenção e substituição de componentes avariados. ▪ O desenvolvedor deve ser o proprietário do equipamento instalado, incluindo o contador. ▪ O modelo tarifário deve ser estruturado de forma a garantir que os clientes de Nível 1 (Tier 1) não paguem mais do que 5 USD por mês. Dentro deste limite, cada desenvolvedor é livre de propor a sua própria estrutura tarifária. ▪ A tarifa deve estar claramente afixada em cada localidade/comunidade, em português e na língua local. ▪ Os desenvolvedores devem comprometer-se a alcançar uma taxa de penetração mínima de 50% nas localidades/comunidades abrangidas pelo projecto. A área atribuída à empresa será dimensionada de forma que seja necessária uma taxa de penetração de 50% para cumprir os objectivos de ligação. ▪ A tecnologia proposta deve ser configurada de forma que: ▪ Todas as ligações estejam interligadas a, pelo menos, outra ligação e partilhem energia; ▪ Todos os agregados familiares têm, no mínimo, acesso à energia de Nível TIER 1; ▪ O operador compromete-se a aumentar o fornecimento de energia disponível para satisfazer as necessidades dos clientes que possam pagá-la e a solicitem, até ao Nível TIER 4, incluindo o fornecimento de corrente alternada (AC), caso seja solicitada pelo cliente; ▪ A tecnologia deve ser implementada em total conformidade com a legislação moçambicana, particularmente no que diz respeito à segurança eléctrica em ambientes residenciais, às normas técnicas para ligações por cabo e a quaisquer outros requisitos técnicos aplicáveis estabelecidos pelos regulamentos nacionais.
Zonas Elegíveis	Redes inovadoras devem ser implementadas em locais identificados pelo FUNAE com o apoio da Unidade Integrada de Planificação e Coordenação para a Electrificação (UIPCE) e acordados com a Bamboo ou em locais propostos pelos promotores . Em ambos os casos, é necessário um Acordo de Não Objecção do FUNAE e uma carta de apoio dos líderes comunitários locais.
Mecanismos para o desembolso de subsídios	<u>Subsídio RBF:</u>



O Gestor da Facilidade implementará um processo automatizado de verificação sempre que possível através da plataforma de gestão de dados da Facilidade +Energia: Odyssey.

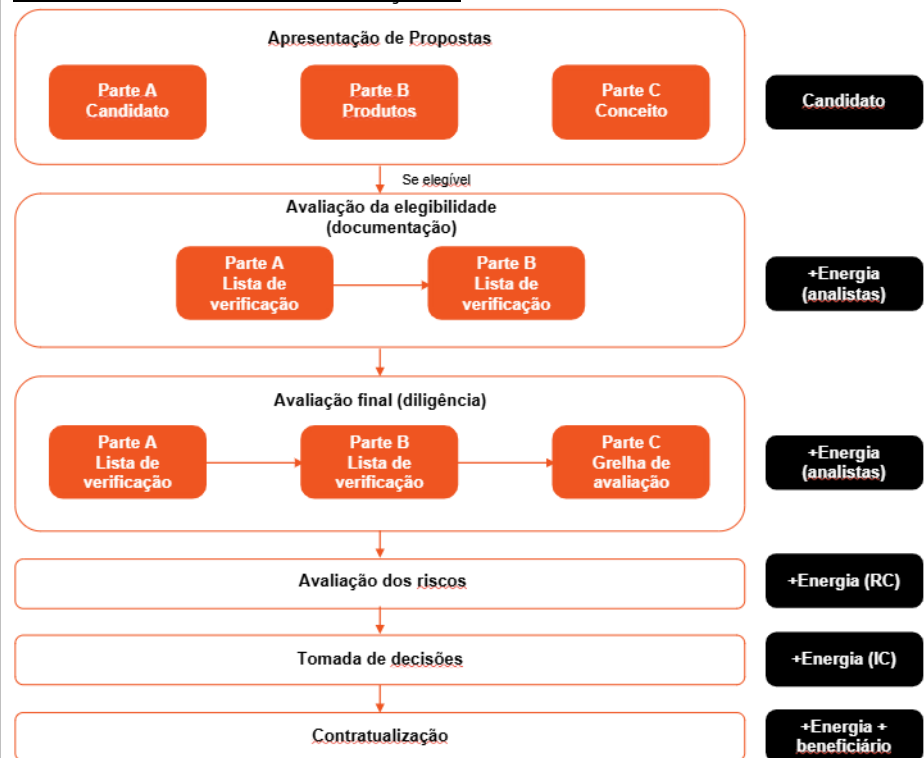
Os pedidos de desembolso são submetidos através da Plataforma Odyssey.

Cada pedido de desembolso deve ser acompanhado por um pedido devidamente preenchido e assinado, de acordo com o formulário anexa ao contrato.

As reclamações serão verificadas no prazo de um mês após a submissão.

Processo de atribuição

Processo normal de alocação:



	<pre> graph TD A[Pedido de Desembolso] --> B[Verificação inicial (documentação)] B --> C[Verificação independente] C --> D[Cálculo da subvenção e Notificação] D --> E[Desembolso] A --- A1[Beneficiários] B --- B1["+Energia (analysts)"] C --- C1[IVA] D --- D1["+Energia (analysts)"] E --- E1["+Energia"] </pre>
Como candidatar-se e prazos	- Os formulários de candidatura (ver anexo A) devem ser enviados electronicamente para a Facilidade +Energia por correio eletrónico para info@maisennergia.co.mz. O período de submissão será aberto de 19 de Dezembro de 2025 até 28 de Fevereiro de 2026. - A avaliação dos formulários de candidatura submetidos durante o período de submissão será realizada até 01 de Março a 18 de Abril de 2026. - As empresas serão notificadas do resultado da avaliação final e dos contratos assinados até, no máximo, Abril/Maio de 2026.
Avaliação de candidaturas a subsídios	Os pesos específicos e critérios de avaliação são detalhados na grelha de avaliação (ver parágrafo 9) Propostas que não atingirem pelo menos 60% da pontuação máxima da secção "qualidade da proposta" serão automaticamente excluídas. A pontuação mínima exigida para a avaliação final é de 60%.
Múltiplas subvenções	As empresas devem ser transparentes e divulgar quaisquer candidaturas potenciais a outras fontes de financiamento, a +Energia para projectos abrangidos pelo acordo de subvenção. Antes de assinar o acordo: Todas as formas de subsídios e assistência técnica contratual que o projecto já recebeu ou se espera receber devem ser claramente declaradas na submissão da candidatura à subvenção. As subvenções atribuídas a projectos propostos não impedirão a reivindicação de ligações pela Facilidade +Energia e, consequentemente, a sua elegibilidade para a subvenção RBF. No caso do cofinanciamento CAPEX (pela +Energia e outros doadores), a estrutura de financiamento deve ser sujeita a análise pelo Gestor do Fundo. Após a assinatura do acordo: Se as empresas receberem assistência técnica ou apoio indirecto, não são impostos requisitos específicos, excepto que devem informar a +Energia. No entanto, se as empresas receberem subsídios ou contribuições directas – seja em termos monetários ou em espécie – para os mesmos projectos especificados nas suas candidaturas à subvenção +Energia,

	devem fornecer ao Gestor da Facilidade informações sobre essas subvenções. A +Energia reserva-se o direito de excluir tais projectos ou reduzir o subsídio já atribuído.
Plataforma Odyssey	As empresas devem ter um sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM) que lhes permita identificar clientes e recolher dados de vendas, incluindo informações relacionadas com pagamentos e localização geográfica. Além disso, a empresa deve ser capaz de partilhar estes dados num formato de base de dados eletrónica utilizável (por exemplo, ficheiros Excel) e permitir a integração com a plataforma de gestão e monitoria de dados da Facilidade +Energia, Odyssey, através de uma Interface de Programação de Aplicações (API). Isto permite uma verificação remota eficiente e económica das distribuições e ligações. Se os beneficiários planearem usar contadores inteligentes, estes também podem ser integrados na plataforma através de uma API.
Despacho aduaneiro	Todos os custos de despacho aduaneiro devem ser incluídos no Plano de Negócios e suportados pelo Requerente, de acordo com a legislação vigente.
Perguntas e Respostas	As questões devem ser submetidas exclusivamente por email, através do endereço oficial da Facilidade +Energia: info@maisenergia.co.mz. As respostas às perguntas serão publicadas no site da Facilidade +Energia dentro de uma semana.

Anexos:

- A. Formulário de Candidatura ao Subsídio
- B. Matriz de Avaliação
- C. Lista de Exclusão
- D. Relatório de Monitoria Ambiental e Social
- E. Contrato de Subvenção RBF da grelha inovadora
- F. Código de Conduta
- G. Métodos de cálculo da subvenção RBF para Redes Inovadoras após a conclusão de novas ligações.

